



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder  
Executivo  
seção I

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 127 • Número 147 • São Paulo, sábado, 5 de agosto de 2017

www.imprensaoficial.com.br

### Decretos

#### DECRETO Nº 62.749, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

*Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 16.016.887,00 (Dezesseis milhões, dezesseis mil, oitocentos e oitenta e sete reais), complementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 62.413, de 06 de janeiro de 2017, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de julho de 2017.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de agosto de 2017

GERALDO ALCKMIN

*Helcio Tokeshi*

Secretário da Fazenda

*Marcos Antonio Monteiro*

Secretário de Planejamento e Gestão

*Fabricio Cobra Arbex*

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa

Civil

*Saulo de Castro Abreu Filho*

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 4 de agosto de 2017.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		416.887,00
	TOTAL	1		416.887,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
19.122.0100.5272	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			416.887,00
	TOTAL	1	1	416.887,00
28000	CASA CIVIL			
28001	CASA CIVIL			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		11.900.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		1.000.000,00
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1		200.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		2.500.000,00
	TOTAL	1		15.600.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.2825.5344	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E INFRAES			15.600.000,00
	TOTAL	1	1	15.600.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		416.887,00
	TOTAL	1		416.887,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
11.334.2305.4259	APOIO E ASSISTÊNCIA AO ARTESÃO			416.887,00
	TOTAL	1	1	416.887,00
51000	SECRETARIA DE GOVERNO			
51001	SECRETARIA DE GOVERNO			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		11.900.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		1.000.000,00
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1		200.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		2.500.000,00
	TOTAL	1		15.600.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.5100.6234	GERENCIAMENTO ADM. E INFRAESTRUTURA GO			15.600.000,00
	TOTAL	1	1	15.600.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
28000	CASA CIVIL			
	TOTAL	1	1	15.600.000,00
	JULHO			15.600.000,00
REDUÇÃO				
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
51000	SECRETARIA DE GOVERNO			
	TOTAL	1	1	15.600.000,00
	JULHO			15.600.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
RECURSOS DORECURSOS	TESOURO EPRÓPRIOS			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS		
LEI	ART	PAR	INC	ITEM
16347	9º	III		
			16.016.887,00	0,00
TOTAL GERAL			16.016.887,00	0,00

#### DECRETO Nº 62.750, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

*Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Governo, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.159.580,00 (Hum milhão, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais), complementar ao orçamento da Secretaria de Governo, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de agosto de 2017

GERALDO ALCKMIN

*Helcio Tokeshi*

Secretário da Fazenda

*Marcos Antonio Monteiro*

Secretário de Planejamento e Gestão

*Fabricio Cobra Arbex*

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa

Civil

*Saulo de Castro Abreu Filho*

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 4 de agosto de 2017.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
51000	SECRETARIA DE GOVERNO			
51001	SECRETARIA DE GOVERNO			
3 3 90 37	SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P. JURÍDICA			
	OUTROS SERV. DE TERCEIROS	1		280.488,00
	-P. JURÍDICA	1		183.092,00
	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		696.000,00
	TOTAL	1		1.159.580,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
13.391.5104.5724	GESTÃO DOCUMENTAL E ACESSO À INFORMAÇÃO			57.989,00
	TOTAL	1	3	57.989,00
13.391.5104.5725	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO ACERVO			1.101.591,00
	TOTAL	1	3	1.101.591,00
	TOTAL			1.159.580,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
51000	SECRETARIA DE GOVERNO			
51001	SECRETARIA DE GOVERNO			
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1		1.117.080,00
	OUTROS SERV. DE TERCEIROS	1		42.500,00
	-P. JURÍDICA	1		1.159.580,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.121.5115.5637	APOIO TÉCNICO ÀS PPP'S E OUTRAS PARCER			696.193,00
	TOTAL	1	3	696.193,00
04.122.5100.6234	GERENCIAMENTO ADM. E INFRAESTRUTURA GO			420.887,00
	TOTAL	1	3	420.887,00
04.122.5116.6231	INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL			42.500,00
	TOTAL	1	3	42.500,00
	TOTAL			1.159.580,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
RECURSOS DORECURSOS	TESOURO EPRÓPRIOS			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS		
LEI	ART	PAR	INC	ITEM
16347	9º	III		
			1.159.580,00	0,00
TOTAL GERAL			1.159.580,00	0,00

#### DECRETO Nº 62.751, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

*Dispõe sobre abertura de crédito complementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.625.000,00 (Hum milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais), complementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 62.413, de 06 de janeiro de 2017, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2017.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de agosto de 2017

GERALDO ALCKMIN

*Helcio Tokeshi*

Secretário da Fazenda

*Marcos Antonio Monteiro*

Secretário de Planejamento e Gestão

*Fabricio Cobra Arbex*

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa

Civil

*Saulo de Castro Abreu Filho*

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 4 de agosto de 2017.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		120.000,00
	TOTAL	1		120.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
19.122.0100.5272	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			120.000,00
	TOTAL	1	4	120.000,00
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
13001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		180.000,00
	TOTAL	1		180.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
20.606.1315.4770	PARCERIA EST-MUN PARA DESENVOLVIMENTO			180.000,00
	TOTAL	1	4	180.000,00
	TOTAL			180.000,00
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
26001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	- P. JURÍDICA	1		80.000,00
	TOTAL	1		80.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
18.541.2617.6072	FOMENTO AO BEM-ESTAR DA FAUNA DOMÉSTIC			80.000,00
	TOTAL	1	3	80.000,00
35000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
35001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		340.000,00
	TOTAL	1		340.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
08.244.3500.1825	REVITALIZAÇÃO DA REDE EXECUTORA			340.000,00
	TOTAL	1	4	340.000,00
41000	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
41001	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
3 3 40 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		48.742,00
	OUTROS SERV. DE TERCEIROS	1		6.258,00
	- P. JURÍDICA	1		100.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		370.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		525.000,00
	TOTAL	1		525.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
27.811.4109.5131	COMPETIÇÕES E PRAT. ESPORTIVAS P/CONVEN			55.000,00
	TOTAL	1	3	55.000,00
27.812.4109.1040	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIP. ESPORTI			100.000,00
	TOTAL	1	4	100.000,00
27.812.4109.4072	ESTIM. A MELHORIA PRÁTICA DE ESPORTE E			370.000,00
	TOTAL	1	4	370.000,00
	TOTAL			525.000,00
47000	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
47001	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		150.000,00
	TOTAL	1		150.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.422.4700.5963	FORM. IMPL. PROG. PROJ. PESSOA DEFIC			150.000,00
	TOTAL	1	4	150.000,00
	TOTAL			150.000,00

51000	SECRETARIA DE GOVERNO			
51003	CASA MILITAR			
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		230.000,00
	TOTAL	1		230.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.182.5101.1152	PREVENINDO E RECONSTRUINDO			230.000,00
	TOTAL	1	4	230.000,00